



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS COSTA PEREIRA

Telefone(s): 65 3613-7546 / 7577 / 7540 / 7542 / 7543 / 7545 / 7547 / 7548

e-mail:

Ofício Nº	: 334/2017
------------------	-------------------

Cuiabá-MT, 05 de abril de 2017

A

Empresa EXP ENGENHARIA LTDA-ME

Av. Teotônio Segurado, Quadra 101 Sul, Ed. Carpe Diem, Sala 1104
77015-002 – Palmas - TO

ASSUNTO: Processo 218529/2016 - Representação de Natureza Externa

Senhor Representante Legal da Empresa,

Em face à Representação de Natureza Externa referente a execução do Contrato nº. 43/2016 da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira, fica a Empresa **CITADA** para, no **prazo de 15 dias**, a contar do recebimento deste, apresentar defesa referente aos achados do Relatório Técnico (cópia anexa – doc. digital 123198/2017), a ser protocolada neste Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 59, 60, 61, todos da Lei Complementar nº 269/007 (Lei Orgânica do TCE/MT) c/c os artigos 256, 257, 258, todos da Resolução nº 14/2007 (RITCE/MT).

Ressalto-lhe que o não atendimento neste prazo regimental implicará o prosseguimento normal do referido processo e na revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e do artigo 140, §1º, da Resolução nº 14/2007.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS PEREIRA¹

Conselheiro Interino

(Portaria 009/2017, DOC 1036, de 20/01/2017)

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.